



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO II - Nº 51
SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Departamento de Contabilidade	
Departamento de Licitação	
Departamento de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	01

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 037/2019

PORTARIA 229/2019 – NOMEANDO – LUIZ CARLOS DA SILVA para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3**, a partir de 01 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em, 03 de setembro de 2019

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

CORRIGENDA 007/2019 a ser efetuada na Matéria Oficial da Câmara Municipal de Teresópolis, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis, na edição de 30/08/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº049/2019

Onde se lê: Projeto de Resolução nº049/2019

Leia-se: Resolução Nº049/2019

CORRIGENDA 008/2019 a ser efetuada na Matéria Oficial da Câmara Municipal de Teresópolis, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis, na edição de 27/08/2019.

PORTARIA Nº215/2019

Onde se lê: NOMEANDO – MURILO MATUCH DE CARVALHO para exercer o cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CC6**, a partir de 19 de agosto de 2019.

Leia-se: NOMEANDO – MURILO MATUCH DE CARVALHO para exercer o cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CC6**, a partir de 23 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em, 04 de setembro de 2019

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

DIA CERTO PRO LIXO!

COLOQUE O LIXO PRA FORA APENAS NOS DIAS EM QUE O CAMINHÃO DE COLETA PASSA.

ISSO MELHORA A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO E EVITA QUE O LIXO SE ESPALHE PELAS RUAS E PROVOQUE TRANSTORNOS.

A PREFEITURA FAZ A PARTE DELA. COLABORA AÍ, VAI!

COM VOCÊ TERESÓPOLIS É MAIS!

Valor mínimo para compras no cartão?

NÃO PODE!

A exigência de um valor mínimo de compra para passar no cartão é proibida e está prevista no inciso IX do Artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor.

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Teresópolis

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE